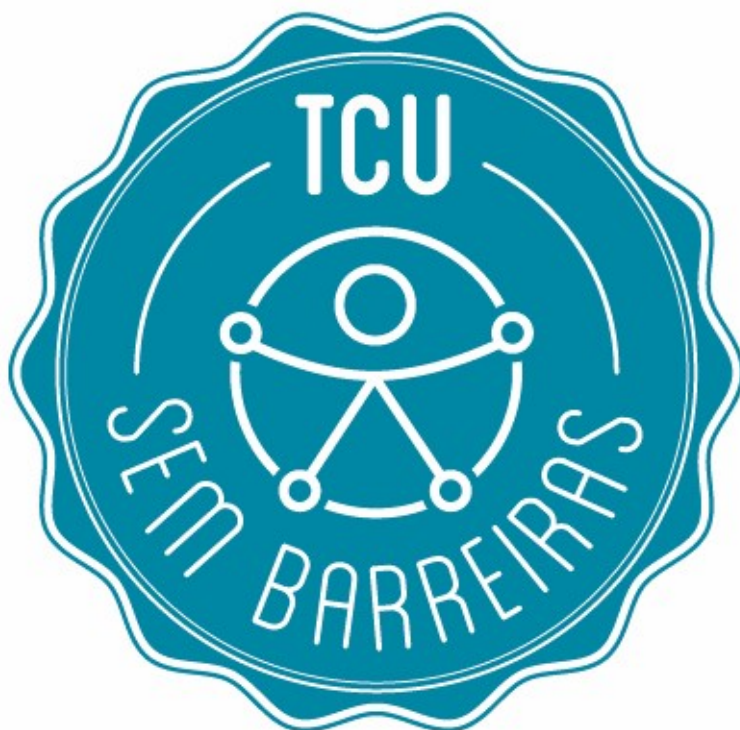




Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral da Presidência
Assessoria de Inclusão e Acessibilidade

RELATÓRIO ANUAL DE ACESSIBILIDADE

2019



Sumário

Apresentação.....	1
I – Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência.....	3
II – Atividades da Assessoria para Inclusão e Acessibilidade.....	6
III – Cultura da acessibilidade.....	26

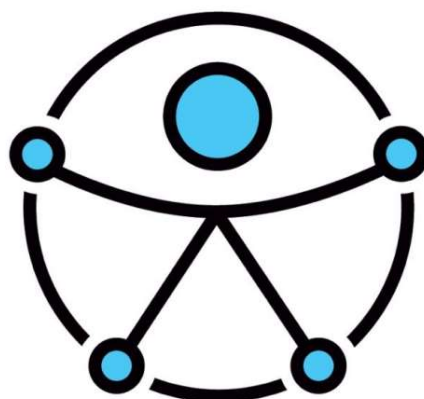
Apresentação

É com satisfação que apresento o Relatório de Atividades Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União (Segepres), relativo ao exercício de 2019, em atendimento ao disposto no inciso IX do § 2º do art. 7º da Portaria-Segepres nº 2, de 16 de janeiro de 2019.

Durante o ano de 2019, a sinergia com as unidades da Casa continuou sendo uma de nossas prioridades.

As parcerias com outras organizações foi mais uma das vertentes desenvolvidas pela Assessoria. O acordo de cooperação técnica em acessibilidade firmado com o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) proporcionou, entre outras ações, o lançamento da publicação “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas” durante o 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão (ENAI).

Com relação às parcerias internas, a Assessoria atuou em conjunto com a Secretaria de Comunicação (Secom) para a gravação de entrevista e gravação de vídeo sobre o tema, bem como com a Secretaria de Engenharia (Senge).



Destaque-se, por oportuno, a sempre efetiva e imprescindível atuação e apoio do supervisor da Política de Acessibilidade do Tribunal, Procurador Sérgio Caribé.

I – Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência

A Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (TCU) está baseada nos seguintes princípios: respeito pela dignidade inerente às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, por sua autonomia individual e por sua independência; não discriminação; plena e efetiva participação das pessoas com deficiência na sociedade, sobretudo no tocante às atividades promovidas pelo Tribunal; respeito pela diferença e aceitação da diversidade humana; e igualdade de oportunidades.

Sob a supervisão do Procurador Sérgio Caribé, membro do Ministério Público junto ao TCU, a Política de Acessibilidade do Tribunal pauta-se, ainda, pelas diretrizes e pelos objetivos estatuídos nos arts. 4º e 5º da Resolução-TCU 283, de 21 de setembro de 2016.

Cabe às unidades da Secretaria do Tribunal promover a implementação da Política de Acessibilidade do TCU. De acordo com a Resolução-TCU 305, de 28 de dezembro de 2018, ficou a cargo da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) a responsabilidade de assessorar o Presidente e demais autoridades do Tribunal na coordenação dessa política.

Para oferecer maior agilidade e apoio ao desenvolvimento de ações e atividades atinentes à acessibilidade e inclusão social da pessoa com deficiência, visando ao incremento dos resultados, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), foi instituída a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade.

Com a finalidade de desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes, manifestações e comunicações do Secretário-Geral da Presidência e, ainda, instruir processos, a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade tem as seguintes atribuições:

- a) subsidiar as atividades de proposição, orientação e acompanhamento da atuação das unidades da Secretaria do TCU voltadas à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- b) dar suporte à realização de ações de conscientização e capacitação de servidores, terceirizados e estagiários, com o fim de garantir atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- c) propor e elaborar minutas de comunicação à unidade competente da Secretaria do TCU com a finalidade de notificar situações de descumprimento de normas referentes à promoção da acessibilidade, por parte do TCU e de entidades e órgãos públicos de sua clientela, que sejam trazidas ao conhecimento do Tribunal, para as providências cabíveis;
- d) identificar oportunidades de celebração de acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública e, ainda, com entidades civis, nos termos da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, para promoção de ações em matéria de acessibilidade;

- e) preparar minutas de documentos e solicitações de informações destinadas às unidades da Secretaria do TCU e às entidades e aos órgãos públicos ou privados no tocante à implementação de ações da Política de Acessibilidade do Tribunal;
- f) elaborar pareceres sobre temas pertinentes à Política de Acessibilidade do Tribunal, por demanda do Secretário-Geral, a fim de subsidiar manifestações das unidades da Secretaria do TCU, das autoridades do Tribunal ou do Ministério Público junto ao TCU;
- g) sugerir a edição ou alteração de normas e orientações que disponham sobre a Política de Acessibilidade do Tribunal, submetendo a correspondente minuta ao Secretário-Geral da Presidência;
- h) prestar apoio à realização de eventos no que tange à implementação da Política de Acessibilidade do Tribunal;
- i) elaborar relatório anual acerca da implementação da Política de Acessibilidade do Tribunal, do qual também constarão informações acerca das manifestações endereçadas à Ouvidoria do TCU, dos processos em trâmite e das deliberações que versem, parcial ou integralmente, sobre a promoção da acessibilidade;
- j) desenvolver outras atividades, conforme orientação da Secretaria-Geral da Presidência.

II – Atividades da Assessoria para Inclusão e Acessibilidade

1. Reunião na Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Representando a Secretaria-Geral da Presidência do TCU, sua Assessoria para Inclusão e Acessibilidade e como integrante da Rede de Acessibilidade, participou no dia 25 de junho de 2019 de reunião na Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Tomaram parte do encontro, além da Secretária Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira e sua equipe, os demais integrantes da Rede de Acessibilidade formada por servidores do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Senado Federal e Câmara dos Deputados.

O objetivo da reunião foi apresentar para a Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a Rede de Acessibilidade e seus objetivos, bem como os produtos desenvolvidos por meio dessa parceria.

Assim, foi relatado o histórico que deu origem ao Acordo de Cooperação Técnica entre as instituições mencionadas e, consequentemente, à Rede. Após, foi apresentado de forma sucinta o instrumento de autoavaliação de acessibilidade. Nesse tópico, enfatizou-se seu caráter inédito no âmbito da administração pública. Ainda, deu-se notícia acerca da elaboração de publicação destinada a auxiliar gestores públicos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a dotar suas organizações de acessibilidade.



Figura 1 - Membros da Rede de Acessibilidade, a Secretária a SNDPCD e sua equipe.

2. Participação em audiência com a Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A Rede de Acessibilidade, em maio de 2019, reuniu-se com a Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. O objetivo da entrevista foi apresentar o trabalho da Rede. As ações desenvolvidas, bem como os objetivos que conduzem as atividades de inclusão da pessoa com deficiência.

Participaram da reunião toda a equipe da Secretaria e os servidores que atuam na área de acessibilidade das organizações signatárias do Acordo de Cooperação Técnica em acessibilidades: Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União.

3. Participação em audiência com a Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

O supervisor da Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (TCU), procurador Sérgio Caribé, recebeu em seu gabinete, no dia 4 de junho de 2019, a secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPcD), Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira. A convite do procurador, a assessora para Inclusão e Acessibilidade da Segepres participou do encontro.

No início do encontro, o auditor Melchior Sawaya Neto apresentou o trabalho realizado por meio de fiscalização de orientação centralizada (FOC) no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limites. Foram expostos os principais achados de auditoria e as conclusões da equipe.

Em seguida, o procurador Sérgio Caribé destacou a necessidade de monitorar o Viver sem Limites, uma vez que há expressivo montante de recursos públicos aplicados. Para ele, também é importante estruturar, fortalecer e empoderar a unidade do Poder Executivo responsável por esse monitoramento.

Também compôs a pauta de discussão, a necessidade de elaboração de consistente política de Estado para a pessoa com deficiência, para que não haja problema de continuidade em sua execução.

Ao final, o procurador apresentou para a equipe da secretaria o painel “Inclusão da pessoa com deficiência”, - gerenciado pela Segepres - que reúne, no momento, informações concernentes a pessoas com deficiência constantes do Cadastro Único (CadÚnico) – o sistema identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, para que possam ter acesso aos programas sociais do governo federal, e da Relação Anual de Informações Sociais (Rais).



Figura 2 - Procurador de Contas, Sérgio Ricardo Costa Caribé e demais participantes

4. Apoio à contratação de estagiários com deficiência

A Lei nº 11.788, de 26 de setembro de 2008 em seu art. 17, § 5º, assegura 10% das vagas oferecidas para estágio escolar aos estudantes com deficiência. O Tribunal de Contas da União, cômico da relevância do tema relativo à inclusão das pessoas com deficiência, não poderia deixar de agir no âmbito de sua atuação para a efetividade dessa Lei.

Assim, em atendimento à determinação da Presidência, a CCG decidiu estabelecer que as próximas contratações de estagiários para as unidades de Brasília da Secretaria do Tribunal serão de pessoas com deficiência (PcD) até que seja alcançado o percentual estabelecido em lei, desde que existam candidatos disponíveis que observem os requisitos estabelecidos pelas unidades para o preenchimento das referidas vagas.

Nessa oportunidade, a Secretária-Geral da Presidência, por meio de sua Assessoria para Inclusão e Acessibilidade, pôs-se à disposição de dirigentes e supervisores de estágio para auxiliá-los em todas as fases desse processo: nas entrevistas com os estudantes com deficiência; no esclarecimento da melhor forma de acolhê-los; na indicação de eventuais adaptações no ambiente de trabalho que sejam necessárias para que possam desenvolver suas atividades em condições de igualdade com os demais estagiários; no esclarecimentos de quaisquer dúvidas que possam surgir.

Para tanto, foi elaborado, em conjunto com a Secretaria de Comunicação (Secom), vídeo informativo divulgado no União de 3 de setembro de 2019: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/uniao/segepres-da-apoio-para-a-contratacao-de-estudantes-com-deficiencia.htm>.

5. Entrevista à Rádio Senado

Desde 2015, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, diversos órgãos do Judiciário e o Tribunal de Contas da União (TCU) vêm trabalhando em forma de cooperação técnica em acessibilidade e inclusão social da pessoa com deficiência. Mas a ideia de uma Rede de Acessibilidade surgiu quando os representantes dessas organizações, que se reuniam informalmente, decidiram institucionalizar os encontros.

Esse foi o tema do Conexão TCU do último dia 9 e a convidada para tratar do assunto foi a assessora para Inclusão e Acessibilidade da Segepres.

A ideia do projeto é atuar nas instituições e melhorar o acesso das pessoas com deficiência – não só em âmbito físico, mas também ultrapassando as barreiras urbanísticas e chegando ao acesso tecnológico, por exemplo. A iniciativa visa proporcionar uma mudança de cultura dentro das organizações públicas.

Ao todo, sete instituições já participam, incluindo o Tribunal, e Assessora explanou acerca do acordo de cooperação em acessibilidade, bem como acerca de outros pontos.

[Clique aqui para ouvir o programa na íntegra.](#)

O Conexão TCU, exibido às terças-feiras pela Rádio Senado, a partir das 7h20, é um quadro semanal dentro do Conexão Senado, um programa jornalístico diário com reportagens e entrevistas sobre o Senado, o Brasil e o mundo. O quadro Conexão TCU conta com a participação de servidores e ministros do Tribunal para esclarecer dúvidas e apontar medidas de fiscalização sobre diversos temas relevantes do poder público.

6. Capacitação para colaboradores do Superior Tribunal de Justiça

Nos dias 29 de agosto e 6 de setembro de 2019, ocorreu no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ) curso preparatório para recepcionar e atender pessoas com deficiência (PcD).

O curso foi ministrado pela Assessora para Inclusão e Acessibilidade, da Secretaria-Geral da Presidência do TCU e pela e pela Coordenadora de Acessibilidade da Câmara dos Deputados, Adriana Jannuzzi no âmbito do acordo de cooperação técnica em acessibilidade.

Participaram do curso cerca de trinta servidores e colaboradores do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Supremo Tribunal Federal (STF), da Câmara dos Deputados (CD).



Figura 3 - Da esquerda para a direita: Valéria Ribeiro e Adriana Jannuzzi.

7. Capacitação para colaboradores do Tribunal Superior Eleitoral

No dia 6 de dezembro de 2019, ocorreu no auditório do Tribunal de Superior Eleitoral (TSE) curso preparatório para recepcionar e atender pessoas com deficiência (PcD).

O curso foi ministrado pela Assessora para Inclusão e Acessibilidade, da Secretaria-Geral da Presidência do TCU no âmbito do acordo de cooperação técnica em acessibilidade. A capacitação tratou do atendimento à pessoa com deficiência física e mobilidade reduzida, sensorial, mental e intelectual. Abordou o atendimento prioritário e a recepção da pessoa com deficiência visual acompanhada de cão guia.

Participaram do curso cerca de sessenta servidores e colaboradores do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dentre eles servidores do cerimonial, brigadistas, recepcionistas e seguranças.



Figura 4 - Participantes da capacitação



Figura 5 - Participantes da capacitação

8. Participação no 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão



Figura 6 - Salão de eventos do Superior Tribunal de Justiça

Com o objetivo de discutir desafios e oportunidades na implementação da legislação voltada para as pessoas com deficiência, realizou-se o 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, nos dias 19 e 20 de setembro, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), para celebrar antecipadamente o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (21 de setembro).

No dia 19, o Tribunal de Contas da União teve ampla participação nas atividades do evento.

Convidado para ministrar a palestra "Um olhar sobre a deficiência", o procurador do Ministério Público junto ao TCU Sérgio Caribé, ressaltou que é necessário se preocupar com a correção de rumos quanto à inclusão de pessoas com deficiência.

Defensor de políticas de qualificação profissional para esse coletivo, como forma de inseri-lo no mercado de trabalho, o procurador destacou

acreditar que, por mais que sejam suprimidas as barreiras, por mais que se promova a inclusão, a lesão ainda continua a influir na deficiência.

De acordo com o Procurador, não é fácil ser pessoa com deficiência no Brasil, e é equivocado achar que, a partir de sua deficiência, a pessoa passa a ter a necessidade de fazer um esforço de superação para poder se realizar. O palestrante relatou ainda que é preciso derrubar as barreiras atitudinais.

O último painel da manhã foi apresentado pela assessora para Inclusão e Acessibilidade, da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU), que estava acompanhada dos membros da Rede de Acessibilidade. Com o título "Apresentação da publicação: como construir um ambiente acessível", a assessora apresentou ao público essa publicação, inédita no âmbito da Administração Pública.



Figura 7 - Servidores membros da Rede de Acessibilidade e a Ministra Nancy Andrighi do Superior Tribunal de Justiça.



Figura 8 – Servidores membros da Rede de Acessibilidade durante a apresentação da publicação “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas”.

9. Lançamento da Publicação “Como Construir um Ambiente Acessível em Sua Organização”

Em 2018, sob a égide do Acordo de Cooperação Técnica em Acessibilidade entre TCU, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST), Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), foi elaborado instrumento para avaliação ou autoavaliação de acessibilidade. Destinado aos gestores públicos federais, estaduais, municipais e do distrito federal, tem como objetivo proporcionar, por meio de autoavaliação, conhecimento acerca do nível de acessibilidade no qual se encontram as organizações.

Essa publicação foi oficialmente apresentada durante o 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, descrito do item precedente.

O Instrumento é um questionário composto por 329 questões (itens), agrupadas em 5 dimensões, conforme especificado a seguir:

Estrutura do questionário	
Dimensões	Número de itens
1. Gestão da Acessibilidade	49
2. Urbanística e Arquitetônica	148
3. Comunicacional	17
4. Serviços	52
5. Tecnológica	63
Total	329

A dimensão Gestão da Acessibilidade verifica como a instituição realiza esse tipo de gestão da acessibilidade, considerando a institucionalização

da política de acessibilidade, o seu planejamento, a sua execução e o monitoramento das ações implantadas, além das contratações realizadas.

A dimensão Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística constata a possibilidade de a pessoa com deficiência acessar, de maneira autônoma, independente e segura, ambientes, mobiliário e equipamentos de edificações em geral.

A dimensão Acessibilidade Comunicacional averigua o gozo, a fruição e o exercício dos direitos à acessibilidade comunicacional, à liberdade de expressão, à comunicação, ao acesso à informação e compreensão, para ampliar a participação plena e efetiva da pessoa com deficiência na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

A dimensão Acessibilidade em Serviços verifica se a instituição considera as necessidades dos públicos interno e externo com diversos tipos de deficiência na prestação de serviços, por meio da adoção de práticas que promovam sua inclusão.

Por fim, a dimensão Acessibilidade Tecnológica verifica a possibilidade de a pessoa com deficiência usar com autonomia e independência produtos, serviços e informações por meio da Tecnologia da Informação.

Para cada item do questionário, a organização deverá escolher uma das seguintes respostas, que indica o seu nível de atendimento:

Nível de atendimento			
Atende totalmente	Atende parcialmente	Não atende	Não se aplica

A organização que selecionou qualquer uma das duas primeiras categorias ('não atende' ou 'pretende atender') informa que o item não é

atendido e, ao selecionar uma das quatro últimas (‘atende em menor parte’, ‘atende em parte’, ‘atende em grande parte’ e ‘atende integralmente’), informa o seu nível de atendimento daquele item.

Cada nível de atendimento é definido na tabela a seguir:

Não se aplica	A organização não disponibiliza o produto ou serviço.
Não atende	A organização se enquadra em uma das situações a seguir: a) ainda não discutiu a cumprimento do item; b) discutiu o atendimento do item, mas ainda não há decisão expressa para atendê-lo; c) discutiu o atendimento do item e não pretende atendê-lo.
Atende parcialmente	A organização se enquadra em uma das situações a seguir: a) atende o item: i) em parte da organização (de 15% a 50% da organização*); e/ou ii) para parte dos colaboradores e/ou gestores (para 15% a 50% dos colaboradores e/ou gestores*); e/ou iii) em parte das situações em que sua aplicação é possível (de 15% a 50% das situações*). *Como referência
Atende totalmente	A organização se enquadra nas situações a seguir: a) atende o item: i) em mais de 85% da organização* ou na totalidade da organização; e/ou ii) para mais de 85% dos colaboradores e/ou gestores* ou para a totalidade dos colaboradores e/ou gestores; e/ou iii) em mais de 85%* ou na totalidade das situações em que sua aplicação é possível; b) <u>e</u> dispõe de documentação específica ou evidência de seu atendimento; *Como referência



Figura 9 - 1ª Edição

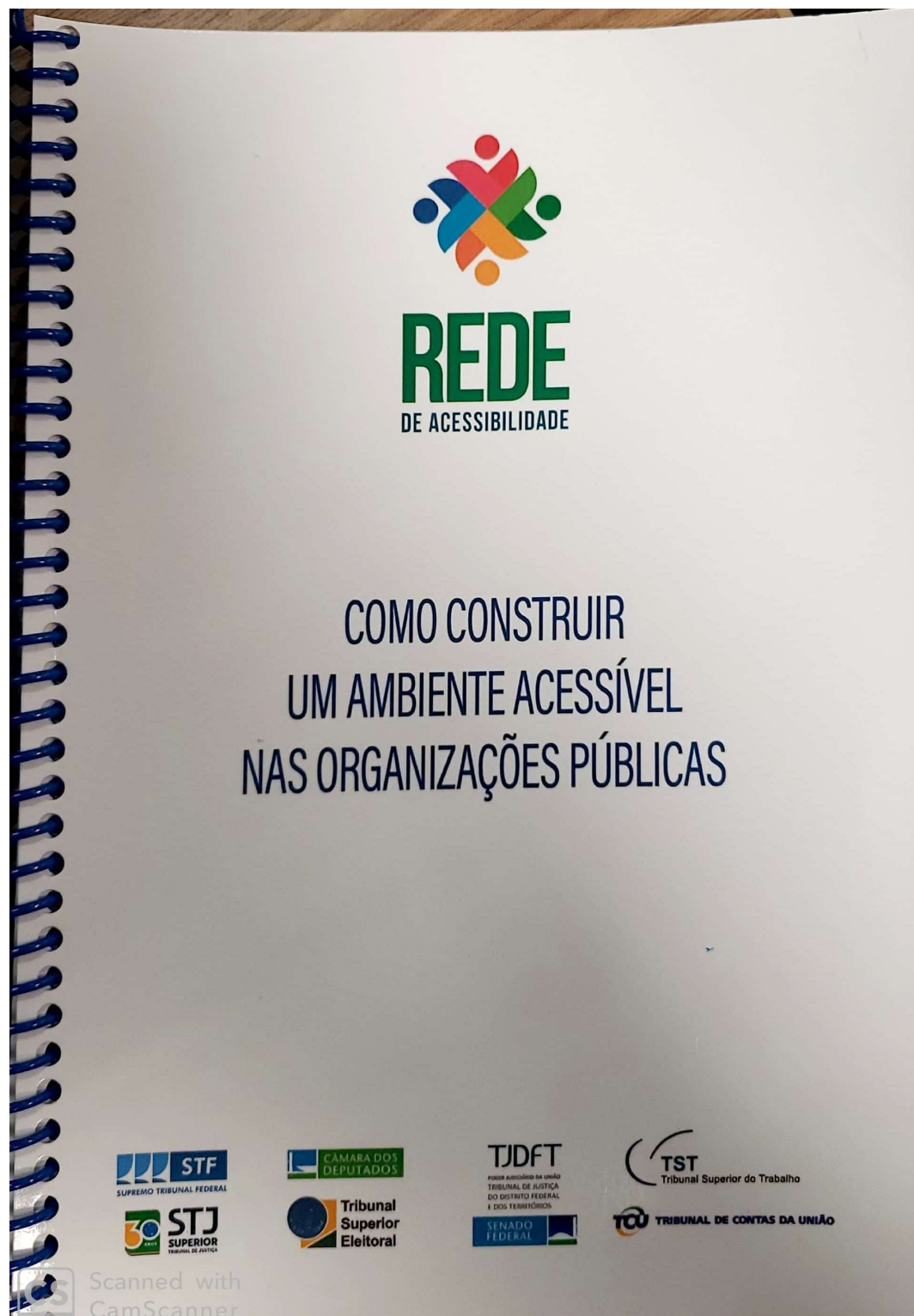


Figura 10 - 2ª Edição

10. Elaboração do Regimento Interno da Rede de Acessibilidade

A Rede de Acessibilidade, formada por as organizações signatárias do Acordo de Cooperação Técnica em acessibilidade, acima identificadas, elaborou minuta de seu regimento interno.

O objetivo dessa atividade é formalizar a Rede, definindo seus objetivos, competências e atribuições.

11. Manifestação acerca do Relatório diagnóstico da adequação das edificações do Tribunal aos requisitos de acessibilidade física

Manifesto ciência do relatório de diagnóstico da adequação das edificações do Tribunal aos requisitos de acessibilidade física exigidos em lei (peça 72); dos laudos de acessibilidade individualizados por edificação (peças 8 a 38); das estimativas de custos das ações de acessibilidade, também individualizadas (peças 41 a 71); bem como dos elementos postos na instrução de peça 74, inclusive da proposta de que sejam estabelecidas as diretrizes ali indicadas, destinadas a orientar o planejamento e a execução das ações relacionadas à acessibilidade física nos imóveis de responsabilidade do TCU.

Por oportuno, destaco, do relatório em questão, a observação de que, no estabelecimento ou na atualização de diretrizes operacionais e planejamento das ações de acessibilidade pela Administração do Tribunal, sejam observadas as diretrizes gerais, as orientações, as disposições e os documentos decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica com âmbito da acessibilidade e da inclusão social da pessoa com deficiência (peça 5).

TC 033.608/2019-9

12. Curso de Audiodescrição em cooperação com o Cefor

No âmbito do Acordo de Cooperação Técnica, já mencionado, o Centro de Formação da Câmara dos Deputados ofereceu ao TCU vagas em curso de audiodescrição promovido naquela instituição. Participaram da atividade dois servidores da Secretaria de Comunicação do Tribunal.

III – Cultura da acessibilidade

A partir de 2015, ocasião em que o Tribunal concedeu maior realce ao tema da inclusão da pessoa com deficiência da acessibilidade, é possível verificar mudança



Figura 11 - Sede do Tribunal de Contas da União

atitudinal da Casa. Além das ações empreendidas pela Comissão e pela Coordenadoria, as demais unidades do TCU contribuíram significativamente para a adequação de suas atividades aos requisitos de acessibilidade, objetivando a remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para que tais ações sejam conhecidas e compiladas neste relatório, a Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), por meio do Memorando-Circular Segepres nº 01/2020 e do Memorando-Segepres nº 2 solicitou, respectivamente, à Secretaria-Geral de Administração (Segedam), Instituto Serzedello Corrêa (ISC), Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri), Secretaria de Comunicação (Secom), Secretaria das Sessões (Seses), Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) informações acerca das ações desenvolvidas para a remoção de barreiras no âmbito do Tribunal.

Ainda, por meio do Memorando-Segepres nº 8/2019, solicitou à Ouvidoria as manifestações que foram endereçadas àquela unidade, durante o ano de 2018, que versem acerca de questões relacionadas à acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência.

1. Secretaria Geral de Administração (Segedam)

Em atendimento à solicitação da Secretaria-Geral da Presidência, a Segedam informou que:

Geral

Em atendimento a determinação do Presidente do TCU no âmbito do processo TC 002.311/2018-6, foram elaborados laudos técnicos da situação de acessibilidade física individualizada de cada edificação do TCU (TC 033.608/2019-9). A partir do conjunto desses laudos técnicos, foi elaborado um Relatório Diagnóstico da Acessibilidade Física (2019) consolidando todas as informações levantadas, apresentando estimativas de custos, também individualizadas por edificação, e ainda uma série de gráficos para melhor compreensão dos cenários verificados no trabalho.

No âmbito do mesmo processo supracitado, foram propostas diretrizes para o planejamento de longo prazo de obras e serviços necessários para a eliminação de barreiras físicas e arquitetônicas nas edificações do TCU. Tais diretrizes obtiveram manifestação da Assessora para Inclusão e Acessibilidade (Segepres). Aguarda-se manifestação do Supervisor da Política de Acessibilidade do TCU, o Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.

Na estrutura organizacional da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Senge) foi criada subunidade – o Serviço de Monitoramento da Manutenção e Gestão de Áreas (Semeg) – que possui, dentre suas atribuições, “gerir a implantação e o acompanhamento das ações de responsabilidade da unidade para o aprimoramento das condições de acessibilidade física dos imóveis do Tribunal”, conforme Portaria-Segedam nº 37, de 2019, art. 78, V.

Dessa forma, as ações dessa natureza e o controle das mesmas, antes dispersos entre mais de uma subunidade da Senge, doravante serão concentrados em um mesmo setor.

Obras e Projetos de Engenharia

Inicialmente, ressalte-se que as obras e projetos de engenharia no âmbito do TCU atendem às prescrições da ABNT NBR 9050 e às demais normas relativas à acessibilidade (Política de Acessibilidade do TCU etc.).

1. Edificações da sede do TCU (DF)

- a) Acessibilidade ao restaurante do TCU: iniciados os estudos técnicos e projetos para melhoria do acesso externo (rampa ou outra solução para complementar a escadaria), para implantação em 2020 (observação: a proposta atual é para estação elevatória eletromecânica, e não rampa).
- b) Escadarias dos edifícios anexos: instalação de corrimãos duplos e guarda-corpos nos edifícios Anexos I, II e Restaurante (99% do cronograma físico-financeiro em 2019).
- c) Execução da Central de Libras: composta por duas salas de tradução de Libras, suas salas de tradução simultânea de idiomas e um estúdio de gravação. Permite a transmissão das sessões plenárias e as da 1ª e da 2ª Câmaras com tradução em Libras.
- d) Atendimentos pontuais: adaptação de leiaute de sala no 2º pavimento do edifício Anexo 3 para usuário de cadeira de rodas; alteração na altura de instalação de controles de comando dos aparelhos de ar condicionado em algumas salas.
- e) Copas (complexo sede): adequação dos desníveis das copas para acessibilidade de pessoas com cadeira de rodas.
- f) Garagem (complexo sede): pintura específica para evidenciar a rota acessível e as vagas preferenciais.

- g) ISC (Anexo IV): executado acabamento chanfrado em todas as soleiras dos sanitários acessíveis e acessos principais do ISC.

2. Imóveis das sedes das Secretarias do TCU nos estados:

Secretaria no Estado de Mato Grosso do Sul

(Contrato 2/2018-MS – adequação de nova sede)

- a) Instalação de alarmes audiovisuais em uma das cabines de cada banheiro social e nos banheiros para utilização por pessoas com deficiência.
- b) Aplicação de piso tátil na calçada externa.
- c) Instalação de corrimão e guarda-corpo nas escadas internas e externas
- d) Nova programação visual com identificação das salas em braile.
- e) Construção de banheiro acessível no pavimento inferior.
- f) Instalação de barras de apoio no banheiro para pessoas com deficiência do pavimento superior.
- g) Demarcação de vagas especiais para veículos.

Secretaria no Estado da Paraíba

(Contrato 2/2018-PB – adequação de nova sede)

- a) Banheiro para pessoas com deficiência.
- b) Balcão de atendimento acessível.
- c) Programação visual acessível (com inscrições em Braile).
- d) Porta com largura para cadeirante.

Secretaria no Estado de Santa Catarina

(Contrato 2/2018-SC – reforma da sede)

- a) Execução de torre de acesso com elevador acessível e entrada em rampa com guarda corpo e corrimãos duplos (95% do cronograma físico-financeiro concluído em 2019).
- b) Execução de escada com corrimãos duplos.

- c) Execução de guarda corpos no estacionamento.
- d) Execução de rampa na entrada da edificação com guarda corpo e corrimãos duplos.
- e) Demarcação de faixas especiais para veículos.
- f) Corrimãos duplos na escada da entrada principal do edifício.
- g) Corrimão na escada caracol que liga o térreo ao subsolo.

Secretaria no Estado do Maranhão

(Contrato 3/2017-MA – reforma da sede)

- a) Guarda-corpos e corrimãos acessíveis – contratação em 2019 (conclusão 2020).

Secretaria no Estado do Pará

(Contrato 1/2018-PA – reforma da sede)

- a) Modernização do elevador, incluindo itens de acessibilidade física.
- b) Rampa de acesso ao palco do Auditório.
- c) Sinalização horizontal e vertical de vagas especiais para veículos.
- d) Corrimão duplo em aço.
- e) Instalação de bacias sanitárias adequadas e caixas de descarga de embutir em sanitários.
- f) Instalação de lavatório com coluna suspensa em sanitários.
- g) Instalação de barras de apoio em sanitário.
- h) Instalação de alarmes em sanitários.

Secretaria no Estado de Rondônia

- a) Calçada acessível.

2. Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri)

Aceri prestou as informações relacionadas abaixo.

1. Garantia de acesso desde o estacionamento até a designação de lugares reservados e compatíveis para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusive seu acompanhante, em:
 - a) Sessões solenes organizados pela Aceri.
 - b) Receptivos e acompanhamentos de autoridades e dignitários em visitas às dependências do Tribunal.
2. Usufruto pleno de acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em eventos planejados para o público em geral nos auditórios Ministro Pereira Lira e Ministro Arnaldo Prieto, Salão Nobre Ministro Alberto Hoffmann, Espaço Ecumênico e as Salas Multiuso e de Conferências Ministro Bento José Bugarin (espaços gerenciados pela Aceri).

3. Instituto Serzedello Corrêa (ISC)

O ISC, informou que possui certificação de engenharia acessível, conferida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), juntamente com Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF).

Logo, o edifício que serve ao ISC está em concordância com as regras mais modernas de acessibilidade, não contendo barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do TCU por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Adicionalmente, foi noticiado que, com o objetivo de ampliar a capacidade de o Instituto atender as demandas específicas das pessoas com deficiência, a servidora Érica de Sousa Matos Silva realizou treinamento de comunicação audiovisual, ministrado pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (Cefor).

Finaliza enfatizando que o Instituto Serzedello Corrêa se encontra em posição privilegiada no que diz respeito à adequação de sua estrutura e corpo funcional para atender às demandas relativas à acessibilidade.

4. Secretaria de Comunicação (Secom)

Com o objetivo de remover barreiras que dificultam o acesso seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a Secom realizou as seguintes ações:

- a) Veiculação de matérias na coluna especializada do União, a qual foi criada em 2016 e já conta com 103 matérias relativas à acessibilidade.
- b) Veiculação de entrevista na Rádio Senado - entrevista com o tema "A Rede de Acessibilidade" realizada com a servidora Valéria Cristina Gomes Ribeiro, Assessora para inclusão e acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência, foi veiculada em julho de 2019 no programa Conexão Senado. A entrevista está disponível na página do Senado em <https://www12.senado.leg.br/radio/1/conexao-senado/conexao-tcu-a-rede-de-acessibilidade>;
- c) Participação em curso de audiodescrição - promovido pela Câmara dos Deputados em dezembro de 2019, o curso de audiodescrição contou com a participação dos servidores Eduardo Calhman de Miranda, da Secoc/Secom, que trabalha com a produção e edição de vídeos, e Sonia Luzia Caldeira Del Fiaco, que realiza a manutenção e o desenvolvimento do Portal TCU; e
- d) Previsão de serviços de audiodescrição, por demanda, na proposta de nova contratação de serviços de produção audiovisual, em análise na Secretaria-Geral de Administração.

5. Secretaria das Sessões (Seses)

A Seses informou que providenciou:

- a) Implantação de dois ‘totens’ de acesso à pauta das Sessões de Colegiado, de altura tal que cadeirantes possam acessá-los sem dificuldades. Localizam-se próximos às salas do Plenário e do Plenarinho, no andar térreo do Edifício Sede.
- b) Implantação de tradução simultânea em libras do julgamento de processos em sessões de Plenário, para pessoas com deficiência auditiva.
- c) Implantação de tradução simultânea em libras do julgamento de processos em sessões de Câmaras, para pessoas com deficiência auditiva.

6. Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)

A STI informou que:

- a) No tocante à acessibilidade e usabilidade digital, em março de 2019 foram conduzidos testes de acessibilidade no Portal TCU e execução de correções e adaptações dos itens identificados em inconformidade com o padrão e-MAG. O e-MAG é baseado no modelo WCAG (Web Content Accessibility Guidelines: Recomendações de Acessibilidade para Conteúdo Web) voltado para o governo brasileiro, porém o eMAG não exclui qualquer boa prática de acessibilidade do WCAG.
- b) Em outubro de 2019 foi solicitada a verificação de aderência do portal ao validador de código do Governo Eletrônico ASES (Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios - <http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/avaliar>). O índice obtido foi de 77,08% de aderência. Uma nova extração foi realizada no mês de fevereiro de 2020 e o índice subiu para 85,45%. O acréscimo resultante, de 8,37%, elevou o índice para a faixa amarela.
- c) Com o objetivo de melhorar a aderência do Portal TCU aos padrões de acessibilidade, está em construção um novo desenho dos componentes da página inicial do portal, como por exemplo a reconstrução do carrossel de destaque de notícias para um padrão acessível.
- d) Seguindo o modelo adotado pelo governo federal, foram iniciados testes de compatibilidade do Portal TCU com a ferramenta V-Libras (<https://www.vlibras.gov.br/>) que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais – Libras, tornando computadores celulares e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas.

Destacou, ainda, encontro realizado em 2018 com o TJDF-T para troca de experiências de acessibilidade. Fruto deste primeiro encontro, em março de 2019 foi disponibilizada pelo TJDF-T uma equipe composta por uma pessoa com baixa visão, um cego, um surdo e uma pessoa com redução motora para avaliar a acessibilidade do Portal TCU. Os 49 achados levaram a tarefas para que o Portal TCU evolua do atual nível de acessibilidade AA para o nível máximo da escala, AAA.

Cada critério de sucesso é indicado por um nível de conformidade. O Nível A implica barreiras mais significativas de acessibilidade. O Nível AA apresenta site bastante acessível, ou seja, o site será acessível para a maioria dos usuários, sob a maior parte das circunstâncias e utilizando-se a maioria das tecnologias. O Nível AAA visa garantir um nível otimizado de acessibilidade. A maioria dos critérios de sucesso de nível AAA refere-se a situações bastante específicas, normalmente objetivando refinar os critérios de sucesso de nível AA.

Como resultado do encontro, foi produzido relatório que segue anexo a este documento eletrônico.

Ressaltou, por fim, que a acessibilidade não pode comprometer o uso comum das aplicações. O cuidado com a acessibilidade é parte do desenvolvimento voltado para uma melhor experiência do usuário. Por isso, é importante consignar que a STI, como objeto do contrato 40/2017 assinado em dezembro de 2017, contratou especialistas neste tema. Preocupações de contraste de cores, tamanho das fontes, ordem lógica dos campos, navegação e

uso das ferramentas citadas acima passaram a ser parte da cultura das equipes de desenvolvimento de sistemas.

7. Ouvidoria

A Ouvidoria informou que, ao longo do exercício de 2018 e de acordo com o SisOuv, foram recebidas e devidamente respondidas oito manifestações versando acerca do tema inclusão social da pessoa com deficiência.

